



Estado do Rio Grande do Norte

**Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN**

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PORTARIA Nº 046/2023 – CMBJ

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do  
Assessor Parlamentar e dá outras providências.

**O PRESIDENTE LINDINALDO ANDRADE DE LIMA**, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, fundamentado no artigo 41, inciso VII, art.44, inciso II da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus, artigo 13º, parágrafo III ,art.154, inciso V do Regimento Interno, anexo II da Resolução 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. EDINALVA RIBEIRO DOS SANTOS, portadora do CPF sob o n.º 076.990.014-35 e da Carteira de Identidade 002.655.583, da função de Assessor Parlamentar II.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 21 de julho de 2023.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Lindinaldo Andrade de Lima  
Vereador -Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Bom Jesus  
Biênio 2023-2024

**SEM EFEITO**